



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 140/2017

Monte Santo de Minas, 07 de abril de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudado e remetido para esta Casa Legislativa um projeto de lei que venha promover, para o próximo exercício, isenções de IPTU em favor dos idosos, dos portadores de doenças graves e de outras pessoas necessitadas.

JUSTIFICATIVA

Devemos promover a proteção social no sentido de proteger nossos munícipes em certas situações da vida, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações entre outras. A modesta ajuda que o Poder Público pode proporcionar aos necessitados será uma gota no oceano, para estas pessoas que deverão atravessar para enfrentar tamanho desafio que a vida lhes apresentou. Devemos garantir o cumprimento do princípio constitucional da promoção da dignidade da pessoa humana. Vamos ajudar quem precisa.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador